



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 40/2020
00019**

PLN: 40/2020

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAR no Anexo I

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Programa: Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos na Região Nordeste – Porto de Cabedelo - **Estado da Paraíba**

Funcional Programática: 26.784.3005.212A.0020

GND: 04 - **Modalidade:** 90 - **Fonte:** 100

Valor: 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

CANCELAR no Anexo I'

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Programa: Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Nacional

Funcional Programática: 05.244.6012.1211.0001

GND: 04 - **Modalidade:** 90 - **Fonte:** 100

Valor: 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

JUSTIFICATIVA

A presente emenda ora apresentada tem por objeto aportar de recursos orçamentários para as obras de Dragagem e Adequação do Porto de Cabedelo, no Estado da Paraíba, pois, aumentando a profundidade da área próxima ao porto, o terminal se torna mais competitivo e apto a receber navios maiores, com mais capacidade de carga, abrindo novas possibilidades de negócios e novas oportunidades de afretamentos a Doca desse importante Porto, que gera desenvolvimento e empregos no Estado da Paraíba.

Data: ____ / ____ / ____

senador NEY SUASSUNA – REPUBLICANOS/PB

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

SF/20628.13345-97